### HOSANNAH MARTINS E LIANA ABBEHUSEN LTDA

CGC (MF) 40.529.661/0001-23

Rua Barão de Capanema n.º 112, salas 05, Graça, Salvador, Estado da Bahia CEP 40150-210

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO CONTRATUAL

Hosannah de Oliveira Martins Filho, brasileiro, Casarlo, com regime de comunhão parcial de bens, Dentista, portador da carteira de identidade n.º 2875376 emitida pela SSP-BA., e do CPF(MF) n.º 397.450.315-34, e do CRO n.º 2704, e Liana Maria Abbehusen Couto Martins, brasileira, Casada, com regime de comunhão parcial de bens, Dentista, portadora da carteira de identidade n.º 2486800 emitida pela SSP-BA., e do CPF(MF) n.º 213.063.035-91 n. do CRO n.º 2897, ambos residentes e domiciliados nesta capital à Rua Basílio da Gama n.º 04 apt.º 2001 Canela, CEP 40110-040 únicos componentes de a sociedade límitada HOSANNAH MARTINS E LIANA ABBEHUSEN LTDA, estabelecida à Rua Barão de Capanema n.º 07, salas 05, Graça, Salvador, Estado da Bahia CEP 40150-210, conforme registro na JUCEB sob n.º 29201125182, conforme despacho de 23 de julho de 1991, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração e consolidação contratual conforme clausulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Neste ato o endereço passa a ser Rua Agnelo de Brito n.º 187, sala 315, Centro Odonto Médico Henri Dunant, Federação, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40210-245.

### SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Neste ato é admitida o novo sócio Lara Couto Martins, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1995 em Salvador Estado da Bahia, profissão Cirurgião Dentista com inscrição no CRO-BA sob número 16825, e Registro Geral 09.295.461-80 expedida pela SSP -BA em 03/07/2014, domiciliada e residente nesta capital à Rua Basílio da Gama n.º 04 apt.º 2001 Canela, CEP 40110-040.

### TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato o Capital Social passa a ser de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) dividido em 71 (setenta e uma) quota no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) e assim distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

Nome Hosannah Martins de Oliveira Filho	quotas 35	valor unitário	total 350,00
Liana Maria Abbehusen Couso Martins		10,00	350,00
Lara Couto Martins	01	10,00	10,00
Total	71		710,00

Parágrafo Primeiro: A sócia recem admitida, subscreve e integraliza em moeda corrente no Pais sua participação quando do registro na JUCEB.

Parágrafo Segundo: As cotas de capital são intransferíveis a terceiros, salvo, com o consentimento unanime de todos es sócios, expresso em alteração de contrato social para modificação deste e admissão de novo sócio.

# QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO

administração da sociedade, por Lei especial ou condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, conta norma de defesa da concorrência, contra a relação de que não está de sob as penas na Lei, declara consumo, fé pública ou a propriedade. admitida, Sócia recem

# QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

e investidos de amplos poderes para-fazer o necessário ao bom desempenho da sociedade ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e prática de avais. endossos, fianças em favor de terceiros, e em conjunto quando for efetuar a alienações de bens é exercida isoladamente pelos os sócios. Hosannah de Oliveira Martins Filho e Liana Maria Abbehuson Couto Martins neste ato designados móveis e imóveis, a titulo de "pró-labore" os sócios retirará, mensalmente, a quantia que vier a ser fixada, observando os limites da legislação fiscal e a participação nos lucros será de acordo com A administração da Sociedade presente sua produtividade

### SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e consequentemente ratificadas todas a demais clausulas do contrato original não modificada pela presente alteração.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Hosannah de Oliveira Martius Filho, brasileiro, Casado, com regime de comunhão pareiul estabelecida à Rua Agnelo de Brito n.º 187, sala 315, Centro Odonto Mèdico Henri Dunant, Federação, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40210-245, conforme registro na JUCEB sub n.º 29201125182, conforme despacho de 23 de julho de 1991, resolvem de comum acordo procederem CPF(MF) n.º 397.450.315-34, e do CRO n.º 2704, e Liana Maria Abbehusen Couto Martins, brasileira, Casada, com regime de comunhão parcial de bens, Dentista, portadora da carteira de identidade n.º 2486800 emitida pela SSP-BA., e do CPF(MF) n.º 213.063.035-91, registrado no da Bahia, profissão Cirurgião Dentista com inscrição no CRO-BA sob número 16825, e Registro nesta capital à Rua Basílio da Gama n.º 04 apt.º 2001 Canela, CEP 40110-040, unicos componentes de a sociedade limitada HOSANNAH MARTINS E LIANA ABBEHUSEN LTDA, CRO n.º 2897, Lara Couto Martins, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1995 em Salvador Estado Geral 09.295.461-80 expedida pela SSP -BA em 03/07/2014, ambos residentes e domiciliados a presente consolidação contratual conforme clausulas e condições seguintes: de bens, Dentista, portador da carteira de identidade n.º CPF(MF) n.º 397.450.315-34, e do CRO n.º 2704, e Lia capital a Rua Basílio da Gama n.º 04

Digitalizado com CamScanner

N N

### PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação HOSANNAH MARTINS E LIANA ABBEHUSEN LTDA e com sede nesta Capital à Rua Agnelo de Brito n.º 187, sala 315, Centro Odonto Médico Henri Dunant, Federação, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40210-245, ficando o foro desta comarca malanca e compandados de comarca e c para qualquer ação formulada no presente contrato.

### SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto a 111 vidade de prestação de serviços em odontologia.

## **TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social e de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais) dividido em 71 (Setenta) quotas cada uma, de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) e assim distribuídas entre os sócios:

- Hosannah de Oliveira Martins Filho, tem 35 (Trinta e Cinco) quotas que totalizam R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); ন
  - Liana Maria Abbehusen Couto Martins, tem 35 (Trinta e Cinco) quotas que totalizam RS â
    - 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais);
      c) Lara Couto Martins, tem 1 (uma) quota que totaliza RS 10,00 (Dez Reais).

0 consentímento unanime de todos os sócios, expresso em alteração de contrato social para a modificação deste e admissão de novo sócio. Paragrafo Unico - As cotas de capital são intransferiveis a terceiros, salvo, com

# QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

### QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

endossos, fianças em favor de terceiros, e em conjunto quando for efetuar a alienações de bens môveis e imôveis, a título de "pro-labore" os sócios retirará, mensalmente, a quantia que vier a ser fixada, observando os limites da legislação fiscal e a participação nos lucros será de acordo com investidos de amplos poderes para fazer o necessário ao bom desempenho da sociedade ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade e prática de avais, A administração da Sociedade presente é exercida isoladamente pelos os sócios, Hosannah ato designados e de Oliveira Martins Filho e Liana Maria Abbehusen Couto Martins neste a sua produtividade.

### SEXTA – DA DURAÇÃO

A sociedade teve inicio em 17/07/1991 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### SETIMA - DO BALANÇO

O balanço geral da sociedade será realizado em 31 de dezembro de cada ano.

### OITAVA - DO FALECIMENTO, A INTERDIÇÃO A INABILITAÇÃO

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade da empresa, obedecendo aos critérios em que a sociedade se enquadre. Os haveres do sócio em qualquer caso scrão apurados em balanço efetuado para esta finalidade e pagos aos mesmos ou seus representantes legais no prazo de 12 (doze) meses contados da data em que ocorrer quaisquer dos eventos acima citados.

### NONA - DAS FILIAIS

A sociedade em apreço poderá abrir filiais em qualquer parte do território Brasileiro, desde que seja da sua conveniência.

### DECIMA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que o administrador não está impedido, por Lei, especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Salvador Bahia 25 de agosto de 2020

Har Lifus Rosarnah de Oliveira Martins Filho

- Isaa Maitaro

Lara Couto Martins